UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8090/90-18 - Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Serviço Social do Trabalho; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Novo Calendário Acadêmico para o Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" - Especialização em Serviço Social do Trabalho, oferecido pelo Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, conforme se segue:

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
. Pressupostos Filosóficos	21-11-89	01-12-89
. Avaliação aprendizagem (+)	-	-
. Investigação em Serviço Social	05-12-89	21-12-89
. Avaliação aprendizagem (+)	-	-
Férias Escolares	22-12-89	19-03-90
. Sociologia das Relações Sociais	20-03-90	17-05-90
. Avaliação aprendizagem	-	-
. Política Social	22-05-90	21-06-90
. Avaliação aprendizagem (+)	-	-
Férias Escolares	22-06-90	06-08-90
. Processos Administrativos e Serviço Social	07-08-90	18-09-90
. Avaliação aprendizagem	-	-
. Teoria do Serviço Social	09-10-90	13-11-90
. Avaliação da aprendizagem (+)	-	-

.../

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Férias Escolares	14-11-90	04-03-90
. Prática Individualizada em Serviço Social	05-03-91	23-04-91
. Avaliação aprendizagem (+)	-	-
. PráticassGrupais	07-05-91	25-06-91
. Avaliação aprendizagem (+)	-	-
. Conclusão dos programas constantes do currículo	-	25-06-91
. Entrega final das notas	-	01-08-91
. Entrega dos resultados das monografias		outubro/91
. Elaboração do Relatório final do curso		outubro/91
. Encaminhamento do Relatório final à Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES		outubro/91

(+) A partir da formulação das questões do trabalho, os alunos em acordo com os professores, têm 30 (trinta) dias para sua elaboração e os professores de 20 a 30 dias para entrega dos resultados; considerando que os alunos têm atividades profissionais durante o dia e os professores têm responsabilidades docentes nos referidos departamentos a que estão vinculados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1991

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub-no-B-O-de-abril-91 (nº 04)